

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.458, de 25 de agosto de 2010, por meio de sua Vice-Presidente, **DECLARA** que a entidade **Abrigo São José**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.864.039/0001-58, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1.505 – Centro – Olímpia/SP, encontra-se registrada neste Conselho sob o nº 004/98, desde 26 de junho de 1998, com renovação anual, estando devidamente inscrita e regular junto a este Conselho.

Esta instituição executa serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de acolhimento institucional – Abrigo Institucional para Idosos, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

VALIDADE: Indeterminada.

Olímpia-SP, 08 de Dezembro 2025.

Sandra Regina de Lima
Vice-Presidente do CMAS